



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 219, DE 2 DE AGOSTO DE 2019.

Vide [Portaria PRR2 nº 368, de 7 de novembro de 2019](#)

Vide [Portaria PRR2 nº 318, de 3 de outubro de 2019](#)

Vide [Portaria PRR2 nº 258, de 5 de setembro de 2019](#)

Instaura Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no PGEA nº 1.02.000.002126/2019-15.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#),

CONSIDERANDO os fatos narrados no MEMORANDO 590/2019 - PRR2ª-00025901/2019, acerca da conduta do servidor LUIS DE OLIVEIRA GONÇALVES JÚNIOR,

CONSIDERANDO que dentre os integrantes da referida comissão, abaixo designados, o Dr. Rogério Nascimento encontrava-se de férias no período de 08/07 a 27/07/2019 e o servidor João Felipe V. Fell de férias no período de 22/07 a 01/08/2019, o que ocasionou o retardo na efetiva designação dos integrantes.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar sindicância e designar o Exmo. Procurador Regional da República Dr. ROGÉRIO JOSÉ BENTO SOARES DO NASCIMENTO, mat. 160, e os servidores OTO FABIO ROCHA MATOS, Técnico do MPU/Administração, mat. 6525 e JOAO FELIPE VOLKMER FELL, Analista de MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública, mat. 11476, para, no prazo de trinta dias, e sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar dos fatos narrados no Procedimento de Gestão Administrativa PGEA nº 1.02.000.002126/2019-15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA MORGADO MIRANDA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 ago. 2019. Caderno Administrativo, p. 9.](#)

MPF
Ministério Público Federal